



Câmara IV
PALM



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 170/2025
PROTOCOLO Nº 362/2025
DATA: 07/05/2025

Os Vereadores **SARGENTO GAIO e JOSLEI SEQUINELI**, no uso de suas atribuições legais propõem

INDICAÇÃO

INDICAM, à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, que veja da possibilidade de designar AGENTES EDUCACIONAIS nos ônibus do roteiro escolar matutino e vespertino.

JUSTIFICATIVA

Essa proposição é de iniciativa do Parlamento Jovem (Vereadoras **Isabelle Chempcke Bonk e Ana Clara Ribinski**), e visa atender as solicitações dos pais e motoristas, os quais relatam que além dos recorrentes casos de pichações e danos aos assentos, os motoristas enfrentam situações preocupantes, como brigas no interior dos ônibus, alunos em pé durante o trajeto, colocando em risco a própria segurança e a dos demais. Essas situações comprometem não apenas a integridade física dos estudantes, mas também dificultam o trabalho dos motoristas, que acabam sobrecarregados ao tentar conciliar a direção com o controle da disciplina dentro do veículo.

Ressaltamos que de acordo com o edital do PSS n.º 01/2024 no anexo II referente as atribuições, diz o seguinte “acompanhar as crianças no uso no transporte escolar, nos casos que assim couber e, intervir quando necessário;”

Esperando contar com o pronto atendimento desta nossa solicitação, manifestamos nossos agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, em 30 de abril de 2025

JOSLEI SEQUINELI
Vereador

SARGENTO GAIO
Vereador